



MEDIDAS PROTETIVAS

A (DES)NECESSIDADE
DO INQUÉRITO POLICIAL

*Adriana Patrícia
Cortopassi Coelho*

MEDIDAS PROTETIVAS

*A (DES)NECESSIDADE
DO INQUÉRITO POLICIAL*

MEDIDAS PROTETIVAS

A (DES)NECESSIDADE
DO INQUÉRITO POLICIAL

*Adriana Patrícia
Cortopassi Coelho*



Copyright © 2018, D'Plácido Editora.
Copyright © 2018, Adriana Patrícia Cortopassi Coelho.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa, projeto gráfico
Tales Leon de Marco
(Imagem por Dmitri Popov, via Unsplash)

Diagramação
Bárbara Rodrigues

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
por quaisquer meios, sem a autorização prévia
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

COELHO, Adriana Patrícia Cortopassi.

Medidas protetivas: A (Des) necessidade do inquérito policial— Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

Bibliografia.
ISBN: 978-85-8425-910-6

1. Direito. 2. Direito Penal. Título.

CDU343

CDD341.5

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Dedico este trabalho à memória de meu pai, Wilian, que tanto contribuiu para que eu desse continuidade aos meus trabalhos acadêmicos, à minha mãe pelo incentivo na busca dos meus ideais e ao meu marido por me dar apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e energias para concluir mais essa etapa da minha vida.

A minha mãe e ao meu marido pelo apoio incondicional.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cláudio Brandão pelas orientações.

Aos colegas de trabalho e de mestrado que me apoiaram com informações nas trocas de conhecimento.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para esta construção.

SOBRE A AUTORA

Mestre em Direito Público com ênfase em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós Graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio de Jesus, Pós Graduada em Segurança Pública e Justiça Criminal pela Faculdade João Pinheiro/MG. Possui graduação em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é Delegada de Polícia - Polícia Civil de Minas Gerais e Professora de Teoria da Pena no Centro Universitário Una. Professora de Geoprocessamento na Pós-Graduação em Criminologia e de Análise Criminal II na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	15
LISTAS	17
Lista de quadros.....	17
Lista de gráficos.....	17
Lista de mapas.....	18
Lista de abreviatuas e siglas.....	18
1. INTRODUÇÃO	21
2. BEM JURÍDICO NO DIREITO PENAL	25
2.1. Apontamentos históricos.....	29
2.1.1. Pré-iluminismo.....	29
2.1.2. Era das Luzes – O Iluminismo.....	30
2.2. Bem jurídico penal no direito germânico.....	33
2.2.1. Claus Roxin.....	34
2.2.2. Gallas.....	36
2.3. Bem jurídico penal da Lei Maria da Penha.....	37
2.3.1. As inovações trazidas pela lei Maria da Penha.....	44

2.3.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4424 – Supremo Tribunal Federal.....	49
2.3.3. Natureza Jurídica das Medidas Protetivas	53
2.3.4. Estatísticas básicas de violência doméstica em Minas Gerais.....	60
2.3.4.1. Violência Física.....	61
2.3.4.2. Violência psicológica.....	61
2.3.4.3. Violência Sexual.....	62
2.3.4.4. Violência patrimonial.....	62
2.3.4.5. Violência Moral.....	62
2.3.4.6. Outras violências.....	63
2.3.5 Projeto de Lei da Câmara 07/2016.....	69

3. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO 73

4. CONDIÇÕES DA AÇÃO – UMA PERSPECTIVA CONSTITUCIONAL 83

4.1. Direito de Ação.....	83
4.2. Condições da ação.....	85
4.3. Legitimidade.....	86
4.4. Interesse de agir.....	87
4.5. Possibilidade Jurídica do Pedido.....	88
4.6. Condições da ação processual penal.....	90
4.6.1. Prática de fato aparentemente criminoso.....	90
4.6.1. Punibilidade Concreta.....	92
4.6.2. Legitimidade de Parte.....	92
4.6.3. Justa causa.....	93
4.7. Condições específicas da ação penal.....	94
4.8. Novo Código de Processo Civil: reflexões no direito processual penal	95

5. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE	97
5.1. Questões Gerais sobre o Princípio da Proporcionalidade.....	97
5.1.1. O subprincípio da adequação.....	100
5.1.2. O subprincípio da necessidade.....	102
5.1.3. O subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito.....	103
5.2. Princípio da proporcionalidade e a Constituição.....	104
5.3. Princípio da Proporcionalidade no Direito Penal.....	105
5.3.1. Princípio da Adequação no Direito Penal.....	108
5.3.2. O princípio da necessidade no Direito Penal.....	109
5.3.3. Princípio da proporcionalidade em sentido estrito no Direito Penal.....	110
 CONCLUSÃO	 111
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 115

PREFÁCIO

Oliver Wendell Holmes Jr. nos advertiu que a vida do direito não tem sido a lógica, mas sim a experiência. A vivência concreta dos problemas jurídicos tem o condão de descortinar uma realidade ideal normativa em função da realidade ôntica, que traduz toda a complexidade das interações humanas. Foi da experiência, exercendo a função de delegada de polícia em Minas Gerais, que a investigadora Adriana Patrícia Cortopassi Coelho pode unir aos conhecimentos da lógica jurídica a importante vivência na aplicação das medidas protetivas introduzidas, para o problema penal da violência de gênero, pela Lei Maria da Penha.

O livro de Adriana Cortopassi foi produto de suas investigações no curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pesquisando as relações entre as *Medidas Protetivas* e o *Inquérito Policial*, a autora desenvolveu uma abordagem do objeto investigado que tratou do bem jurídico tutelado, o qual também é o objeto da medida de proteção, enfrentando ainda o princípio da proporcionalidade.

É através do princípio da proporcionalidade e do instituto do bem jurídico penal que a autora defende a **natureza satisfativa** das medidas da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Não se tratando de medidas cautelares, porquanto não atreladas à representação criminal, **traduzem-se tais medidas em instituições de garantias de direitos fundamentais e de acesso à justiça**. Assim, a autora apresenta consequências jurídicas, em face da

natureza satisfativa das referidas medidas, atreladas àquele duplo fundamento, enfatize-se: o bem jurídico e a proporcionalidade, descortinando uma visão própria do objeto investigado.

Ponto importante a ser destacado na pesquisa é a utilização de dados estatísticos vinculados ao objeto do estudo. Segundo a autora

“Dados estatísticos demonstram que a violência de gênero atinge todas as camadas da sociedade, independente do grau de intrusão e da localidade, porém evidencia-se em determinados lugares e posições sociais, como por exemplo, em Belo Horizonte (maior população feminina, maior facilidade de acesso aos canais de comunicação e atendimento, dentre outros)”.

É para mim uma grande alegria proemiar uma obra que une o estudo da norma ao estudo da experiência, sobretudo quando a investigadora tem o principal atributo de um cientista: a coragem de fundamentar e defender posições que não se encontram na *communis opinio*. O ideal de realização da justiça na questão da violência de gênero é gérmen extraído da experiência pela autora, o que a fez dar uma nova compreensão à lógica jurídica. Como dizia Fernando Pessoa: Haver injustiça é como haver morte. Parabéns a Adriana Cortopassi, que ao lutar contra a injustiça, trouxe vida!

Belo Horizonte, agosto de 2018

Claudio Brandão
Professor do Programa de Pós-graduação
em Direito da PUC Minas

LISTAS

LISTA DE QUADROS

- QUADRO 01.....Quantitativo de registros de violência doméstica e familiar contra a mulher, por RISP, ano e semestre
- QUADRO 02.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 18, por semestre
- QUADRO 03.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por faixa etária, nas RISPs 01 a 18, por semestre
- QUADRO 04.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por relacionamento, nas RISPs 01 a 18 por semestre
- QUADRO 05.....Quantitativo de ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Estado de Minas Gerais, entre janeiro e junho de 2016

LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 01.....Quantitativo de registros de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, no Estado de Minas, por tipo de violência e semestre

- GRÁFICO 02.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por cor da pele, nas RISPs 01 a 18 por semestre, entre 2014 e 2016
- GRÁFICO 03.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 18 por semestre
- GRÁFICO 04.....Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por relacionamento, nas RISPs 01 a 18 por semestre

LISTA DE MAPAS

- MAPA 01.....Quantitativo de registros de violência doméstica e familiar contra a mulher nas RISPs do Estado, em 2016
- MAPA 02.....Taxas de registros de violência doméstica e familiar (por 100.000 habitantes), por RISPs, em 2016

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- Ampl.....Ampliada
- Art.....Artigo
- CF.....Constituição Federal
- Cond.....Condenação
- CP.....Código
- CPC.....Código de Processo Civil
- CPP.....Código de Processo Penal
- Ed.....Editora
- Ex.....Exemplo

Fl.....Folha
N.º.....Número
Org.....Organizador
P.....Página
REDS.....Registro de Evento de Defesa Social
Rev.....Revisada
RISP.....Região Integrada de Segurança Pública
SEDS.....Secretaria de Estado de Defesa Social

INTRODUÇÃO

O Brasil, em sua era de pós-modernidade, é caracterizado por ser um Estado Democrático de Direito capaz de proteger os direitos fundamentais do cidadão e garantir o pleno exercício da democracia, usufruindo da legislação vigente para atender as demandas do povo.

Assim, a partindo da premissa da visão do neoconstitucionalismo brasileiro ante ao desenvolvimento do Direito Penal/processual constitucional, busca-se pesquisar sobre a Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, no tocante as medidas protetivas como forma de acesso à justiça.

A Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”, foi formulada a partir da evolução da temática da proteção a mulher, consoante o dispositivo legal, violentada ao longo dos anos sem uma proteção propriamente efetiva do poder público.

Dessa forma, por ausência de um contexto jurídico específico não há um entendimento pacificado no tocante a aplicação das medidas protetivas, e principalmente, sua natureza jurídica.

Saber se a natureza jurídica é assessoria ou inibitória ou mista faz-se importante a respeito de vincular ao procedimento jurisdicional e dar continuidade, garantir o acesso à justiça.

Neste contexto, este trabalho preconiza os princípios legais, ou seja, os alicerces do que estruturam o ordenamento jurídico brasileiro, enfatizando os princípios da dignidade da pessoa humana,

do acesso à justiça, da proporcionalidade, eficiência e da celeridade processual, sob uma perspectiva constitucional e criminal na proteção da violência de gênero.

Aborda-se a sociedade contemporânea a todo o momento se depara com mudanças em seu contexto social colocando à tona desafios e paradigmas a serem enfrentados, tomando-se como base a discussão sobre o bem jurídico penal.

No intuito de delimitar a aplicação, efetiva, destes princípios estudaremos aspectos que envolvem a base teórica sobre o bem jurídico penal e seus apontamentos históricos, além permear o contexto de criação da lei 11340/06, partindo-se da premissa sobre o conceito de gênero, a legislação garantista sob a perspectiva processual penal, as condições da ação, até conseguirmos concluir a natureza jurídica das medidas protetivas.

Como forma de demonstrar a importância deste estudo, foi delineado uma estatística básica sobre violência doméstica em Minas Gerais, fontes estas extraídas de dados oficiais publicados em sites institucionais do governo mineiro.

Aliado a este contexto histórico, finda a presente dissertação com um breve estudo sobre o princípio da proporcionalidade, visto a primazia da segurança jurídica.

Neste panorama, a presente dissertação possui como objetivo geral compreender a situação jurídica das medidas protetivas contidas na lei Maria da Penha como forma de efetivar a proteção do bem jurídico penal e garantir maior acesso à justiça a luz do princípio da proporcionalidade.

Assim, delinea como objetivos específicos analisar e compreender os requisitos constitucionais e infraconstitucionais para concessão das medidas protetivas, o papel do bem jurídico penal diante da violência familiar de gênero.

É importante destacar que este trabalho foi motivado por questões que ultrapassam a concepção jurídica e principiológica do direito. A experiência como Delegada de Polícia na Delegacia Especializada de crimes contra a Mulher foi um incentivo para estudar e fundamentar a necessidade dar maior efetivação as medidas protetivas para a mulher vítima de violência de gênero. É muito frustrante, deixar pessoas sofrerem uma persecução criminal em

uma seara na qual o Processo Penal muitas vezes faz intensificar o conflito familiar. Se o próprio legislador trata as ações penais como públicas condicionadas a representação ou como ações penais privadas, este pretende oportunizar a vítima o direito de iniciar a persecução criminal, sem, contudo, condicionar outros direitos necessários a segurança e a paz.

Verifica-se a necessidade de SE tratar as medidas protetivas muito além do que um simples instituto do Direito Penal e processual penal, mas sim, institutos que possuem uma finalidade também social.

Pontua-se primeiramente aspectos gerais sobre o bem jurídico penal, suas concepções dadas pelo direito e sua finalidade. Logo em seguida, explícita posicionamento de alguns autores sobre o tema e uma abordagem histórica.

Ainda sobre o bem jurídico faz-se um recorta ao tratar-se do bem jurídico na lei Maria da Penha, contextualizando com aspectos teóricos e com análises estatísticas simples sobre a incidência deste tipo de violência em âmbito familiar e doméstico.

Como não poderia ser diferente, aborda-se pontos principais do Estado Democrático de Direito, no qual o Direito Penal possui grande importância como delimitador do *ius puniendi* estatal.

Destaca-se a contextualização conceitual das condições da ação penal, pois estas permitem aferir sobre se determinada ação penal será admitida ou não, ante a observância de requisitos objetivos e subjetivos do direito.

Por último, discorre-se sobre o princípio da proporcionalidade tão vigente e atual em uma sociedade contemporânea e ao mesmo tempo dinâmica, fazendo-se imprescindível a verificação da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito, para a garantia e efetivação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

“O ideal de realização da justiça na questão da violência de gênero é germen extraído da experiência pela autora, o que a fez dar uma nova compreensão à lógica jurídica. Como dizia Fernando Pessoa: Haver injustiça é como haver morte. Parabéns a Adriana Cortopassi, que ao lutar contra a injustiça, trouxe vida!”

CLAUDIO BRANDÃO

